CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 20 de outubro de 2026.-

No 20º (vigésimo) dia do mês de outubro de 2026, às 18h00, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP. Em função da ausência justificada do Sr. Presidente, **Fernando Fachin Franzoti**, os trabalhos foram conduzidos pelo Sr. Vice-Presidente, **Antônio Marcos Domingues,** que solicitou ao Sr. Suplente de Secretário, **Tarciso do Valle Pereira**, que passasse a ocupar o seu lugar no espaço destinado, passando então a compor a Mesa Diretora da presente Sessão. Secretariada por mim, **Carlos Alberto de Lima**, a Sessão contou com a presença dos Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella, Milton Rodrigues, Graziela Derenzzi Poloni, Fabrício Montes de Mattos, Vinícius de Andrade Lima, Antônio Marcos Domingues e Tarciso do Valle Pereira.** Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quorum legal e regimental, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pela Vereadora, **Graziela Derenzi Polloni**. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior (06/10/2026), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria do Expediente: a)-**Lidas as correspondências diversas**; b)-**Ofício Divisão de Contabilidade nº. 065/2026, de 18/09/2026**, do Executivo Municipal, Encaminhando Comprovação de Gastos em Saúde - 2o Quadrimestre; c)-**Ofício Especial, de 29/09/2026, da Secretaria Municipal de Saúde**, Encaminhando Relatório da Saúde, referente ao 2o Quadrimestre; d)-**Ofício Divisão de**

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Contabilidade nº. 067/2026, de 30/09/2026, do Executivo Municipal, Encaminhando Relatório da Lei de Responsabilidade Fiscal; e)-**Ofício nº. 141/2026, de 06/10/2026, do Executivo Municipal**, Encaminhando Resposta de Requerimento nº 020/2026, de autoria do Vereador Carlos Alberto de Lima; f)-**Ofício nº. 142/2026, de 17/09/2026, do Executivo Municipal**, Encaminhando Resposta de Requerimento nº 022/2026, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella; g)-**Ofício nº. 143/2026, de 07/10/2026, do Executivo Municipal**, Encaminhando Resposta de Requerimento nº 024/2026, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella; h)-**Ofício nº. 144/2026, de 08/10/2026, do Executivo Municipal**, Encaminhando Resposta de Requerimento nº 023/2026, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella; i)-**Projeto de Resolução nº 005, de 13 de outubro de 2026, de autoria da Mesa Diretora** e coautoria dos demais vereadores, que "Altera a redação do Artigo 24 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tabapuã, para modificar a data e o horário da eleição pata renovação da Mesa Diretora, e dá outras providências"; O Projeto de Resolução foi apresentado **COM o Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes** de autoria da **Mesa Diretora**, sendo o mesmo **aprovado por unanimidade**, e passando então a fazer parte da Ordem do Dia da presente Sessão; j)-**Ofício nº. 141/2026, de 16/10/2026, do Executivo Municipal**, encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, os seguintes Projetos que se fazem acompanharem das respectivas justificativas; 1°)-**Projeto de Lei nº 033/2026, de 14 de outubro de 2026**, que "Autoriza a participação, com reservas, do Município de Tabapuã no Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP e dá outras providências"; O **Projeto de Lei** teve seu Requerimento de Dispensa **RETIRADO** pelo autor, Vereador **Vinícius de Andrade Lima**, sendo o mesmo encaminhado para análise dos Membros das Comissões Permanentes da Casa; 2°)-**Projeto de Lei nº 034/2026, de 15 de outubro de 2026**, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional suplementar e especial no Orçamento Municipal do exercício de 2026, para atender despesas do Convénio formalizado com o Governo Federal"; O Projeto de Lei – considerado objeto de deliberação - foi apresentado COM o Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do vereador **Vinícius de Andrade**

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

Lima, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, e passando então a fazer parte da **Ordem do Dia da presente Sessão;** 3°)-**Projeto de Lei n° 035/2026, de 15 de outubro de 2026**, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional especial para alteração do elemento de despesa de dotação orçamentária decorrente de emenda parlamentar municipal e dá outras providências"; O Projeto de Lei – considerado objeto de deliberação - foi apresentado COM o Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do vereador **Vinícius de Andrade Lima**, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, e passando então a fazer parte da **Ordem do Dia da presente Sessão;** k)-**Ofício n°. 142/2026, de 16/10/2026, do Executivo Municipal,** encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA, os seguintes Projetos que se fazem acompanhar das respectivas justificativas; **1°)-Projeto de Lei Complementar n°. 008, de 14 de outubro de 2026,** que REVOGA O ITEM "02 - CERTIDÕES" DA TABELA II DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 2023, DE 14 DE MARÇO DE 2025 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ), E ESTABELECE A GRATUIDADE NA EMISSÃO DE CERTIDÕES MUNICIPAIS"; O Projeto de Lei – considerado objeto de deliberação - foi apresentado **SEM** o Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo **encaminhado para análise dos membros das Comissões da Casa; 2°)-Projeto de Lei Complementar n° 009/2026, de 14 de outubro de 2026,** que "Dispõe sobre a consolidação e unificação das Leis que tratam da Estrutura Administrativa da Guarda Civil Municipal, do quadro de Cargos Públicos Municipais e de suas atribuições, sobre o Plano de Carreira da Guarda Civil Municipal de Tabapuã-SP, conforme determina a Lei Federal n°. 13.022/14, e dá outras providências correlatas"; O Projeto de Lei – considerado objeto de deliberação - foi apresentado **SEM** o Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo **encaminhado para análise dos membros das Comissões da Casa;** l)-**Lidas e Enviadas ao Sr. Prefeito Municipal, SÍLVIO CÉSAR SARTORELLO, as seguintes Indicações: INDICAÇÃO N° 126, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA,** Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, realize a devida limpeza às margens do Córrego Limeira, nos fundos da Avenida Liberdade, especialmente nas proximidades dos fundos da residência nº 781 - **INDICAÇÃO Nº 127, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA,** Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, realize a manutenção da iluminação pública na entrada do Bairro Serrinha, em frente ao clube (INDICAÇÃO RETIRADA A PEDIDO DO AUTOR); **INDICAÇÃO Nº 128, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA,** Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, realize a instalação de um playground infantil e de uma academia ao ar livre na Praça da COHAB da Serrinha; **INDICAÇÃO Nº 129, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, providencie a manutenção e o recapeamento da Rua João Luciano Alves; **INDICAÇÃO Nº 130 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO,** observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, tome as medidas cabíveis e apropriadas para conter o escoamento de água que invade o Minicampo do bairro Residencial das Paineiras; **INDICAÇÃO Nº 131 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO,** observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, providencie a manutenção da ponte que liga Tabapuã a Olímpia, localizada logo após o trevo da Serrinha; **Não existindo** mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente,

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Fez uso da palavra o **Vereador Áquiles Luiz Paulella ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL));** Em seguida, a pedido do Vereador **Tarciso do Valle Pereira**, foi dispensado o Intervalo Regimental de 15 minutos; Em seguida, teve início então a **Ordem do Dia; 1º)-Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 021, de 25 de setembro de 2026, que "Altera o § 5o do Artigo 21 da Lei Orgânica do Município de Tabapuã, que dispõe sobre a eleição para renovação da Mesa e seus substitutos, estabelecendo nova data e horário para sua realização";** Foi lido o Projeto de Emenda; colocado em **SEGUNDA** discussão; colocado em **SEGUNDA** votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 2º)-**Projeto de Resolução nº 005, de 13 de outubro de 2026, de autoria da Mesa Diretora e coautoria dos demais vereadores, que "Altera a redação do Artigo 24 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tabapuã, para modificar a data e o horário da eleição pata renovação da Mesa Diretora, e dá outras providências"**; Foi lido o Projeto de Resolução; colocado em discussão; colocado em votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 3º)-**Projeto de Lei nº 034/2026, de 15 de outubro de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional suplementar e especial no Orçamento Municipal do exercício de 2026, para atender despesas do Convênio formalizado com o Governo Federal";** Foi lido o Projeto de Lei; colocado em discussão; colocado em votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 4º)-**Projeto de Lei nº 035/2026, de 15 de outubro de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional especial para alteração do elemento de despesa de dotação orçamentária decorrente de emenda parlamentar municipal e dá outras providências";** Foi lido o Projeto de Lei; colocado em discussão; colocado em votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; Ao término da Ordem do Dia, em ato contínuo, o Sr. Presidente concedeu espaço para uso da palavra em Explicação Pessoal, o qual foi utilizada pelo Vereador **Tarciso do Valle Pereira ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL))**; Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão, às 19h00. Eu, **Carlos Alberto de Lima**,

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", ao dia **20 de outubro de 2026**.

Antônio Marcos Domingues
Presidente da Sessão

Tarciso do Valle Pereira
Vice-presidente substituto

Carlos Alberto de Lima
Secretário

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br